



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 118/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ASMAR

### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2015

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, da contratação de associação para prestação de serviços de tradução e interpretação em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Eventos Solenes da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

**VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12/06/2016, tendo como termo final o dia 11/06/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 287/2016, datada de 23/05/2016, no valor de R\$26.533,33 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 12/05/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Presidente